



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



americas
um

INFORME **016** do Comando Nacional de Mobilização e Negociação

2017/2018 – Brasília, 04 de outubro de 2017.

AOS SINDICATOS FILIADOS e A TODOS OS TRABALHADORES(AS) DOS CORREIOS DO BRASIL

Companheiros e Companheiras,

Hoje, 04/10, aconteceu uma audiência de conciliação no TST, onde o **Ministro Emmanuel Pereira afirmou que a greve dos trabalhadores dos Correios é legítima**. Na oportunidade, fez uma proposta de reajuste baseado no índice INPC, retroativo a agosto/2017, com a reedição do ACT, ressaltando que a cláusula do plano de saúde permaneceria sendo mediada pelo TST por meio do processo aberto em abril/2017, na tentativa do tribunal resolver o impasse por meio de acordo, evitando um julgamento. Quanto aos dias parados, a proposta foi de compensação de 64 horas, o que equivale a oito dias. Os demais dias de paralisação seriam descontados. O prazo dado para resposta das partes, que no caso da FENTECT, depende da deliberação das assembleias dos trabalhadores, é de 48 h.

Alguns pontos não ficaram claros, e outros estão omissos. O Vice-Presidente do TST não aceitou intervenções das representações dos trabalhadores, exceto as que fossem de encontro à sua proposta, o que prejudicou maiores esclarecimentos. Se a Empresa descontou indevidamente 8 dias na folha de pagamento, deveria haver o ressarcimento dos valores descontados aos empregados, para ao final do período de compensação, o saldo restante ser descontado, porém, tal assunto não foi tratado na audiência. Quanto à cláusula 28 (convênio médico), outro conflito foi criado: Na fala do Ministro, a cláusula seria mantida sem alteração, mas na ata da audiência, ficou registrado que a mesma terá uma ressalva, citando a mediação no TST.

O CNMN entende que é preciso esclarecer estas questões, antes de fazer qualquer encaminhamento, portanto, orienta que as assembleias só apreciem a proposta na sexta-feira, 06/10, enquanto o Comando aguarda a minuta do ACT para fazer todas as ponderações.



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



americas
um

NÃO À PRIVATIZAÇÃO!

Saudações Sindicais,

Jose Rivaldo da Silva
FENTECT

Emerson Marinho
FENTECT

Amanda Gomes Corcino
FENTECT

Rogério Ubine
FENTECT

José G. de Almeida
FENTECT

Joel Arcanjo
FENTECT

Robson Gomes Silva
FENTECT

Evandro Tavares
SINTECT/PB

Mauro Aparecido Ramos
SINTECT/CAS

Emerson de V. Leite
SINCORT/PA

Rodrigo Conrado
SINTECT/STS

Suzy Cristiny da Costa
SINTECT/AC

Felipe O. Silva
SINTECT/MT

Joel Ribeiro Butel
SINTECT/AM

Rubens Suelson M. Araújo
SINTECT/MG

Carolina Arruda Pantaleão
SINTECT/CE

José Maria Pego
SINTECT/SC

Ernani S. de Menezes
SINTECT/SMA



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



americas
um

Mário Sérgio Gonçalves
SINTECT/AP

Marcio S. Alves
SINTECT/RS

Marcos P. F. de Almeida
SINTECT/SE

Luciano Leite Oliveira
SINTECT/RPO

Elson S. Oliveira
SINCOTELBA

Antônio P. de oliveira
SINTECT/PI

Hálisson Tenório Ferreira
SINTECT/PE

Edson Flavio da Silva
SINTCOM/PR

Antônio Manuel Mendes
SINTECT/URA

Moisés da Silva Lima
SINTECT/VP

Rodrigo L. Roza
SINTECT/SJO